



A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ - ESTADO DO CEARÁ, Sra. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas,

RESOLVE:

- 1 - Tornar público a 1ª convocação para os procedimentos admissionais de posse, o candidato abaixo relacionado.
- 2 - Determinar que compareçam no dia **11 de outubro de 2022**, as 9h30, na sede da Prefeitura Municipal de Canindé (Setor de Recursos Humanos), localizada no Largo Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição - Canindé (CE).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Canindé (CE), 06 de outubro de 2022.**

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**

920	CARGO: PROFESSOR (PEB I)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
31	FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA	000231000

\*\*\*

**19º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE – EDITAL Nº. 001/2018**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, CEARÁ, Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, CONVOCA os candidatos habilitados relacionados neste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

**1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos relacionados no presente Edital deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório no dia **18/10/2022, das 8h30 às 12h30**, na Secretaria Executiva de Administração do Município de Canindé, situado no Largo Xavier de Medeiros, s/n Imaculada Conceição, Canindé (CE), para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

- 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
- 1.2 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Canindé (CE) convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

**2 - DOS EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos deverão comparecer no dia **25/10/2022**, no Instituto de Previdência do Município de Canindé, situado a Rua Célio Martins, 686 Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo IV**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

**DIA: 25/10/2022 ( Terça-feira) – horário: 15h**

918	CARGO: PROFESSOR (PEB I)	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
23	KEILA VANESSA PEREIRA DE FREITAS	000223608

**3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE**

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de **NOMEAÇÃO E POSSE para o mês de novembro de 2022**.

**4 - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé, bem como no Portal do Município de Canindé [www.caninde.ce.gov.br](http://www.caninde.ce.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé.

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
- 4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 06 de outubro de 2022**

**Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes**  
 Prefeito Municipal de Canindé (CE)



Imaculada Conceição, Canindé (CE), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Canindé, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Canindé autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

DIA: 27/09/2022 ( Terça-feira) – horário: 15h

918	CARGO: OPERADOR DE SISTEMA	
Colocação	Nome do Aprovado	Inscrição
	EMERDSON FELIPE GERMANO SANTOS	000226895

### 3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canindé (CE), com previsão de data de NOMEAÇÃO E POSSE para o mês de outubro de 2022.

### 4 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Canindé, bem como no Portal do Município de Canindé [www.caninde.ce.gov.br](http://www.caninde.ce.gov.br), atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Canindé.

- 4.1 É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.  
4.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ (CE), 22 de setembro de 2022

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes  
Prefeito Municipal de Canindé (CE)

### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3 02 (duas) Cópias do CPF;
- 4 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5 Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6 Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- 7 Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9 Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10 Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos (dependentes);
- 11 Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13 Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14 Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
- 15 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- 16 Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 17 Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

#### RELAÇÃO DE BENS E VALORES

#### DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R\$)



Ofício nº 493/2022

Canindé, 03 de Outubro de 2022.

À Secretária de Administração  
Maria Meirilene Ferreira Alves  
Assunto: **Laudos Admissionais**

Prezado (a) Secretário (a),

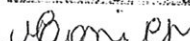
Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar a V. Senhoria Laudos Médico Admissionais. Segue anexo:

1. Emerson Felipe Germano Santos
2. Francisco Jander Pereira da Silva

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
PRESIDENTE - IPMC  
PORT 13/2021 D.O.M:02/01/2021

<b>IPMC</b>
Secretaria de Administração
Prot. Nº: 4678
Data: 03 / 10 / 2022
Horário: 12:18

Responsável

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC  
DATA: 03/10/2022  
PROT Nº: 4678  
AS 12:18 MIN. 03/10/2022

Prefeitura Municipal de Canindé  
Perícia Médica

## ***Laudo Médico Pericial***

Nome do Examinado:	Data de Nascimento	Idade
Emerson Felipe Germano Santos	15/09/1986	36

Estado Civil	Sexo	Naturalidade	Nacionalidade
Solteiro	Masculino	Canindé - CE	Brasileiro

RG	Órgão	Cargo
2002030065973	SSP -CE	Operador de Sistema

Situação Funcional

( X ) Concursado Nomeado

Histórico de doenças:

Servidor portador de gonartrose de joelho esquerdo (CID 10: M17) segundo laudo médico por Marcus Jussier (CREMEC 5557) assinado no dia 26/09/22

Antecedentes Pessoais:

Servidor relata que foi submetido a procedimentos cirúrgicos após acidente com colisão moto – ônibus em 2014, após trauma de joelho , braço esquerdo e fêmur esquerdo (Não trouxe relatório médico sobre o episódio e procedimentos realizados) . Também refere quadro de gonartrose em joelho esquerdo pós traumático (Apresentou laudo médico informando sobre gonartrose em joelho esquerdo, porém não trouxe detalhamento sobre doença atual, como grau da doença ou nível e limitações, nem exame de imagem da articulação acometida)

Exame Clínico Físico: Relato sumário dos achados no exame clínico:

EGB, AAA, Hidratado, Normocorado  
AP: MVU+, S/RA  
AC: RCR, 2T, BNF, SS  
Marcha livre e desimpedida; sem uso de órtese; Senta-se/levanta-se com agilidade.  
Redução em movimento/ amplitude de extensão de joelho E

Exame Clínico Mental: Relato sumário dos achados no exame clínico:

Ao exame mental, servidor apresenta –se bem vestido, boa aparência, consciente, vigil, orientado. Seu humor é eutímico, modula bem o afeto. Sua memória encontra-se preservada, seus pensamentos tem curso regular, forma lógica, conteúdo diverso. Não apresenta sinais de vivência alucinatoria durante a avaliação. Servidor não apresenta durante a avaliação sintomas depressivos ou psicóticos e nega uso de substâncias ilícitas

Resultado da Perícia:

À luz da história clínica, do exame físico e da documentação médica apresentada pelo servidor e anexada aos seus AMP, correlacionados com sua idade e atividade laboral, evidencia-se, ausência de documentos para comprovação, conforme no edital, sobre grau ou nível da possível deficiência

Conclusão:

( x ) Indeferido

Canindé (CE) 28 de setembro de 2022

Beatriz Ximenes Mendes  
Médica  
CREMEC 21449

Assinatura e Carimbo do Médico

Dr. Lucas Ramiro F. Sampaio  
Médico  
CREMEC: 20.401

Assinatura e Carimbo do Médico

Ruan Carlos S. Souza  
Médico  
CRM/PE - 32737

Assinatura e Carimbo do Médico



Prefeitura Municipal de Canindé  
Perícia Médica

## ***Laudo Médico Pericial***

Nome do Examinado:	Data de Nascimento	Idade
Francisco Jander Pereira da Silva	27/03/1982	40

Estado Civil	Sexo	Naturalidade	Nacionalidade
Casado	Masculino	Canidé / CE	Brasileiro

RG	Órgão	Cargo
2000010097776	SSPCE	Professor

Situação Funcional

Concursado Nomeado

Histórico de doenças:

Nega comorbidades

Antecedentes Pessoais:

Nega comorbidades, cirurgias anteriores, internações e hemotransfusões. Nega uso de medicamentos

Exame Clínico Físico: Relato sumário dos achados no exame clínico:

EGB, AAA, Hidratada, Normocorada  
AP: MVU+, S/RA  
AC: RCR, 2T, BNF, SS

Exame Clínico Mental: Relato sumário dos achados no exame clínico:

Ao exame mental, servidor apresenta –se bem vestido, boa aparência, consciente, vigil, orientado. Seu humor é eutímico, modula bem o afeto. Sua memória encontra-se preservada, seus pensamentos tem curso regular, forma lógica, conteúdo diverso. Não apresenta sinais de vivência alucinatoria durante a avaliação. Servidor não apresenta durante a avaliação sintomas depressivos ou psicóticos e nega uso de substâncias ilícitas

Resultado da Perícia:

À luz da história clínica, do exame físico e da documentação médica apresentada pelo servidor e anexada aos seus AMP, correlacionados com sua idade e atividade laboral, evidencia-se, no momento, aptidão ao trabalho

Conclusão:

( X ) Apto. Físico e Mental                      ( ) Inapto Físico                      ( ) Inapto Mental

Canindé (CE) 27 de setembro de 2022

Beatriz Ximenes Mendes  
Médica  
CRM/CE 21449

Assinatura e Carimbo do Médico



INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Ofício nº 547/2022

Canindé, 27 de Outubro de 2022.

À Secretária de Administração  
Maria Marilene Ferreira Alves  
Assunto: **Laudo Admissional**

Prezado (a) Secretário (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar V. Senhoria Laudo Médico Admissional. Segue anexo:

1. Keila Vanessa Pereira de Freitas

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
Presidente do IPMC

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
PRESIDENTE - IPMC  
PORT 13/2021 D.O.M 02/01/2021

IPMC  
Secretaria de Administração  
Prot. Nº: 547/20  
Data: 28/10/2022  
Horário: 10:30h  
Responsável: [Assinatura]

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC  
DATA 28/10/22  
PROT Nº 547/22  
AS 8 DE 57 MIN  
ASS DO RESP



Prefeitura Municipal de Canindé  
Perícia Médica

## ***Laudo Médico Pericial***

Nome do Examinado:	Data de Nascimento	Idade
Keila Vanessa Pereira de Freitas	21/09/1989	33

Estado Civil	Sexo	Naturalidade	Nacionalidade
Casada	Feminino	Brasília/ DF	Brasileira

RG	Órgão	Cargo
20090147337	SSPDS	Professora

Situação Funcional

( X ) Concursado Nomeado

Histórico de doenças:

Nega comorbidades

Antecedentes Pessoais:

Nega comorbidades, cirurgias anteriores, internações e hemotransfusões. Nega uso de medicamentos

Exame Clínico Físico: Relato sumário dos achados no exame clínico:

EGB, AAA, Hidratada, Normocorada  
AP: MVU+, S/RA  
AC: RCR, 2T, BNF, SS

Exame Clínico Mental: Relato sumário dos achados no exame clínico:

Ao exame mental, servidora apresenta –se bem vestida, boa aparência, consciente, vigil, orientada. Seu humor é eutímico, modula bem o afeto. Sua memória encontra-se preservada, seus pensamentos tem curso regular, forma lógica, conteúdo diverso. Não apresenta sinais de vivência alucinatória durante a avaliação. Servidora não apresenta durante a avaliação sintomas depressivos ou psicóticos e nega uso de substâncias ilícitas

## Resultado da Perícia:

À luz da história clínica, do exame físico e da documentação médica apresentada pelo servidor e anexada aos seus AMP, correlacionados com sua idade e atividade laboral, evidencia-se, no momento, aptidão ao trabalho

## Conclusão:

( X ) Apto. Físico e Mental

( ) Inapto Físico

( ) Inapto Mental

Canindé (CE) 25 de outubro de 2022

Boatiz Ximenes Mendes  
Médica  
CREMEC 21449

Assinatura e Carimbo do Médico